



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro  
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**Nº 59.181 de 28/10/2022**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 24/10/2022, protocolado sob nº 93.008, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **59.181** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Denominação**

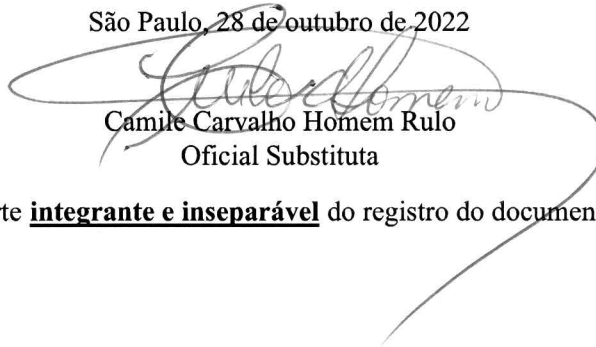
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**CNPJ nº 19.324.171/0001-02**

**Natureza:**

ATA

São Paulo, 28 de outubro de 2022



Camille Carvalho Homem Rulo  
Oficial Substituta

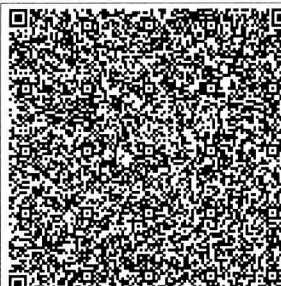
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 118,54	R\$ 33,77	R\$ 23,16	R\$ 6,29	R\$ 8,10
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,73	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,07



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](https://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00201662491389269**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1137614PJCE000061942BC22W**

**AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA CAPITAL-SP.**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao  
CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34,  
Bela Vista, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem  
requerer se digne esta d. Serventia de promover ao registro da Ata de Reunião do  
Conselho de Administração da Entidade, datada de 18/10/2022 (documento anexo).

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 24 de outubro de 2.022.



Alexandre Koslovsky Soares  
OAB/SP nº 197.302

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 197.302, e o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e

**IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

[www.imed.org.br](http://www.imed.org.br) – [financeiro@imed.org.br](mailto:financeiro@imed.org.br)



autenticado e presente cópia reprográfada, assinado original e mim apresentado, do odo do outo.

S.P. 28 JUN. 2022

MILIANE DIAS DO NASCIMENTO

É AUTORIZADA  
tabeliao.com.br  
C.º Matarazzo, 682  
AUTENTICAÇÃO - 04 + 30





IMED

CUIDANDO  
COM RESPEITO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 10 de junho de 2022.



**Donato Luiz Perillo**

Diretor Presidente



**André Silva Sader**

Diretor Financeiro

TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 28 JUN. 2022

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

[www.imed.org.br](http://www.imed.org.br) – [financeiro@imed.org.br](mailto:financeiro@imed.org.br)



JO NASCIMENTO  
E AUTORIZADA  
tabeliao.com.br  
C. Matarazzo, 682  
SÃO PAULO - SP  
AUTENTICAÇÃO - R# 4 30



Registro Civil e Anexos de Aguas da Prata - SP  
 Reconheço a(s) firma(s) Donato Luiz Perillo  
Donato Luiz Perillo  
 Data: **10 JUN 2022**  
 Regina Teodoro Paciani - Oficial  
 Branca Soqueti Nahus Paciani - Substituta  
 Valor Recebido por firma R\$ 11,40  
 Válido somente com o selo de autenticidade



**12º TABELIÃO de NOTAS**

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP  
 Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
 JOÃO ALBERTO CAULGÊNIO - TABELIÃO INTERINO - IN (11) 3049-8177

Reconheço por semelhança 01 firma com valor econômico de DONATO LUIZ PERILLO e dou fe  
 \*\*\*\*\*  
 Selo: C11042AB374952  
 SAO PAULO, 21 de Junho de 2022. Hr. 11:26  
 Em Testemunho da verdade. Vr. R\$11,40  
 CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE

**TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 28 JUN. 2022



12º TABELIÃO DE NOTAS  
 SÃO PAULO - SP  
 Cleber Gonçalves  
 Escrevente Autorizado



60 TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
**EM BRANCO**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 18.10.22**

**Data, horário e local:** 18 de outubro de 2022, às 14:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

**Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Entidade, que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, SR. DONATO LUIZ PERILLO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10 “c”, Santana, CEP 02016-001.

**Convocação:** Dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

**Mesa:** VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, presidente da mesa de reunião; e DONATO LUIZ PERILLO, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

**Ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Entidade:** Discutir e deliberar sobre:

(1) estabelecimento, nos termos dos artigos 32, “I”, e 52 do Estatuto Social, de regras procedimentais para fins da nova eleição do integrante do Conselho de Administração a que alude a alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social (membro eleito pelos empregados da Entidade), considerando que o mandato do atual conselheiro, GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, está próximo do seu vencimento (13.11.2022, cf. Ata de Reunião do



01247  
SAF  
Cicero  
ESCRF





Conselho de Administração da Sede, em 13.11.2020 – registrada no 9º Oficial de Registro de Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital-SP sob o nº 56.036, de 07/05/2021).

**Deliberações tomadas:** os conselheiros, por unanimidade:

(1) fixaram, nos termos dos artigos 32, “l”, e 52 do Estatuto Social, o conjunto de regras procedimentais para fins de nova eleição do integrante do Conselho de Administração a que alude a alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social, o qual segue em anexo a esta Ata devidamente assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente da Entidade.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta Ata que a direção, administração e fiscalização da Entidade é composta por:

**(a) Conselho de Administração:** VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 23.10.2019 até 23.10.2023 (eleito nos termos da alínea “a” do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 13.11.2020 até 13.11.2022 (eleito nos termos da alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2023 (eleito nos termos da alínea “b” do artigo 29 do Estatuto Social); MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea “a” do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI (eleito nos termos da alínea “a” do artigo 29 do Estatuto Social), com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.2021 a 10.12.2023 (eleito nos termos da alínea “b” do artigo 29 do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** DONATO LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea “k” do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea “k” do artigo 32 do Estatuto Social); e WILSON OLIVEIRA, Diretor Administrativo, com mandato de 30.08.2021 até 30.08.25 (eleito nos termos da alínea “k” do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (titular reconduzido nos termos



dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (suplente reconduzida nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).

VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO  
Presidente da mesa de reunião

DONATO LUIZ PERILLO  
Secretário da mesa de reunião

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva  
OAB/SP nº 130.626

**12º** TABELIÃO de NOTAS  
JOÃO ALBERTO GAUDENCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP  
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 25-86077

Reconheço por semelhança 03 firmas sem valor econômico de VANDER LUIS CARDOSO FORTUNATO, DONATO LUIZ PERILLO e RENATO HILDEBRAND THEODORO DA SILVA e dou fé.\*\*\*\*\*  
Selo: S21042AA653519, S11042AC232720  
SAO PAULO, 24 de Outubro de 2022. Hr. 11:26  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Vr. R\$22,50  
CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE



AL. SANTOS 1470  
Cleber Gonçalves  
Escrivente Autorizado



ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 18.10.22

PROCEDIMENTO PARA ELEIÇÃO DE INTEGRANTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE.

O Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Presidente do IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, que assinam o presente documento, dão ciência das regras procedimentais para a nova eleição do integrante do Conselho de Administração a que alude a alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social, aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da Entidade, as quais serão as seguintes:

1 – Todos os empregados celetistas do IMED, qualquer que seja seu cargo ou função, poderão, de maneira facultativa, participar da referida eleição, nos termos dispostos neste documento, tanto votando no candidato representante, quanto colocando-se como candidato.

2 – Cumprirá aos diretores das unidades cujos empregados encontram-se aptos a votar e a serem votados afixar em mural, junto a local de visibilidade, cópia simples do presente documento para fins de ciência dos interessados, mantendo-o afixado entre os dias 24 e 27 de outubro de 2.022.

2.1 – Os candidatos a integrante do Conselho de Administração deverão registrar sua candidatura até as 18 h do dia 31 de outubro de 2.022, encaminhando pessoalmente ao diretor da unidade (ou a quem este indicar) declaração, de próprio punho, na qual constará nome completo e função exercida. Cumprirá ao diretor da unidade comunicar o Conselho de Administração, até o dia útil seguinte, 01º de novembro de 2.022, a respeito das candidaturas recebidas.

3 – No dia 03 de novembro de 2.022, será afixada, no mesmo local a que alude o item 2 retro, lista com o nome completo dos candidatos.

4 – A votação se realizará no dia 07 de novembro de 2.022, no horário das 10 h às 17 h, cabendo a cada empregado comparecer perante o local de trabalho do diretor da unidade, onde lhe será entregue a respectiva cédula de votação, bem como será registrado o comparecimento para o voto.



5 – Expirado o prazo indicado ao item 4 retro, cumprirá a cada diretor da unidade apurar os votos e comunicar a este Conselho de Administração acerca do resultado.

6 – O resultado da eleição será proclamado até o dia 09 de novembro de 2.022, cumprindo ao diretor de cada unidade afixar o resultado no mural a que alude o item 2 retro. Na hipótese de renúncia do vencedor, antes da assinatura do respectivo termo de posse, cumprirá ao Conselho de Administração convocar o segundo colocado para que este manifeste interesse em assumir o encargo, e assim sucessivamente.

7 – O empregado eleito para o Conselho de Administração não faz jus a qualquer verba, de qualquer natureza, seja a título de remuneração ou a título indenizatório, ainda que relativa a reembolso de despesas incorridas em função do mandato. Tampouco referido integrante possui qualquer tipo de estabilidade no emprego, qualquer que seja o período.

8 – Referido integrante, eleito nos termos deste documento, sempre que convocado, deverá comparecer à sede do IMED, em São Paulo, Capital, para participar pessoalmente das reuniões do Conselho de Administração, sem que disso resulte qualquer abono quanto a faltas ou indenizações referentes ao sobredito deslocamento. O não comparecimento reiterado implicará na apreciação de sua destituição pelo órgão competente, nos termos estatutários, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos advindos da referida conduta.

São Paulo-SP, 18 de outubro de 2.022.

Vander Luís Cardoso Fortunato  
Presidente do Conselho de Administração

Donato Luiz Perillo  
Diretor Presidente

**12º** TABELIÃO de NOTAS  
JOÃO ALBERTO GAUDENCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP  
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELIÃO INTERINO - Tel: (11) 3549-3771

Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico de VANDER LUIS CARDOSO FORTUNATO e DONATO LUIZ PERILLO e dou fé.  
\*\*\*\*\*  
Selo: S21042AA653521  
SAO PAULO, 24 de Outubro de 2022. Hr. 11:26  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Vr. R\$15,00  
CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE



Cartório de Notas  
Alameda Santos, 1470  
São Paulo, SP  
Cleres Gonçalves  
Escritor

Cartório de Notas  
Alameda Santos, 1470  
São Paulo, SP  
Cleres Gonçalves  
Escritor



LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, REALIZADA EM 18.10.2022, ÀS 14:00 HS.

(a) **Vander Luís Cardoso Fortunato**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, nº 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da cédula de identidade RG nº 18.149.865-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.166.268-19

(b) **Getro de Oliveira Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27

(c) **Donato Luiz Perillo**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-c, Santana, CEP 02016-001

(d) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000

(e) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050



(f) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jaboticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050

Miguel Tortorelli

(g) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, à Rodovia GO-458, KM 04, Estrada Vicinal à Direita, S/N, CXPST 155, Zona Rural, CEP 73816-899

Antônio Carlos da Veiga



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº  
959489

CNPJ nº  
19.324.171/0001-02

Inscrição  
07/11/2013

Validade  
30/11/2022

**Razão Social**

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**Nome Fantasia**

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**Endereço**

R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA

**Município/UF**  
SAO PAULO

**CEP**  
01332000

**Responsável Técnico**

WANIA SANCHES PICASSO - CRM nº 79775

**Classificação**

ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 24/11/2021 às 9:28:31  
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>